



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2024/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 813/25

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 214/2025, de autoria da Deputada Gabi Gonçalves, que “CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA À ALINA AMARAL”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A proposta em análise homenageia a Senhora Alina Amaral com a Comenda de Mérito Vera Arruda, instituída através da Resolução nº 729 de 09 de novembro de 2023, que será conferida a mulheres alagoanas que se destacam no setor de empreendedorismo.

A proponente fundamenta o projeto com um histórico pessoal e profissional da homenageada.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Resolução nº 214/2025.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de maio de 2025.

PRESIDENTE

RELATOR